



**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
14 / 08 / 2020
PRÉSIDENTE

ATA Nº 023/2020

VILA FLORES - RS

PRESIDENTE: ISIDORO PALUDO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. Inicialmente, o Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo saudou a Secretária da Saúde e Assistência Social, Rafaela Roncatto e a Secretária da Câmara Municipal, Juliana Massignam. Em seguida, declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Cleusa Maria Taglian Curtarelli, Agenor Galli, Julcimar Antonio Detoni, Carlos Roberto Ferreto, Joel Antonio Pasqualon e Douglas Concari Frata. Logo em seguida, o Vereador Carlos Roberto Ferreto, fez a leitura de um trecho da Bíblia. Após o Presidente aprovou a ata Nº 022/2020 da última sessão realizada. **EXPEDIENTE:** Of. GAB. Nº 135/2020. Vila Flores, 06 de agosto de 2020. Encaminha os Projetos de Lei Nº 034/2020 e Nº 035/2020, com pedido de apreciação e votação em regime de urgência. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Nenhuma inscrição. **PAUTA:** Projeto de Lei Nº 034/2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa na atividade 2135 - Manutenção da Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, abrindo crédito adicional especial na Lei de Orçamento Nº 2309 de 23/11/2019 para o Exercício de 2020. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 035/2020. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 014/2020. Denomina ruas do Município de Vila Flores - RS. Autor: Vereador Isidoro Paludo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra os Vereadores Carlos Roberto Ferreto e Isidoro Paludo. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 032/2020. Autoriza o Município de Vila Flores a receber em doação área de terras destinadas a rua. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 032/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 033/2020. Altera o artigo 12 da Lei Municipal Nº 2281, de 06 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar imóveis localizados no Loteamento Popular Novo Horizonte para pessoas de baixa renda, nos termos da Lei 2.157/2017, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 033/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Carlos Roberto Ferreto havia feito sua inscrição, porém solicitou que fosse retirada. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente, Vereador Isidoro Paludo, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão extraordinária que se realizará no dia dez de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 10 DE AGOSTO DE 2020.**

Isidoro Paludo

Cleusa M. T. Curtarelli

Agenor Galli

Julcimar Antonio Detoni

Carlos Roberto Ferreto

Joel Antonio Pasqualon

Douglas Concari Frata



Rua Fabiano Ferretto, nº200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.leg.br